



Em 20 ^{LIDO} / 09 / 01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 27 / 06 / 01

IND 907 / 2001

INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado João Carlos - PMDB)

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, com vistas a pavimentação asfáltica em Sobradinho II.

Senhor Presidente da Câmara legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no disposto pelo artigo 143, do Regime Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho a esta Casa, que sugira providências junto a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal, no sentido de dotar de pavimentação asfáltica, as quadras e conjuntos de Sobradinho II, que ainda, não foram beneficiadas com essas obras.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação a que se refere a presente indicação, beneficiará a todos os moradores dessa quadra e outras que para ali se dirigem.

O deslocamento dos pedestres, bem como, dos veículos, é dificultada em razão da falta de asfalto; a poeira no tempo da seca e muito grande, o que pode causar inclusive doenças aos transeuntes e quando do período de chuva, as condições de trânsito se agravam ainda mais.

As atuais condições dessas ruas, até mesmo dificulta a ação dos órgãos de segurança, pois quando acionados, o deslocamento se torna lento em razão dessa situação.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n. 907/01
" 01 RITA

SAIN - Ed. Sede - Gab. 11 - Fone: 348-8112
Brasília - DF

www.joaocarlos.com.br

Handwritten signature and initials



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A pavimentação dessas ruas, vai trazer para essa comunidade, inúmeros benefícios em seus deslocamentos, além de oferecer melhores condições de segurança aquela população.

Sala de Sessões, de 2001.

JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

